



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 10 DE MARÇO DE 2023.

*Autor: : Leandro dos Santos – União Brasil*

*“Requer informações ao Executivo e ao secretário municipal de Fazenda e Planejamento, sobre multas aplicadas em carro oficial da Prefeitura de Cáceres, uma caminhonete S10 Chevrolet, a maior parte delas por excesso de velocidade.*

“O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento GUSTAVO CALÁBRIA RONDON, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Requer informações ao Executivo e ao secretário municipal de Fazenda e Planejamento Gustavo Calábria Rondon, sobre multas aplicadas em carro oficial da Prefeitura de Cáceres, uma caminhonete S10 Chevrolet, a maior parte delas por excesso de velocidade.

### JUSTIFICATIVA

Mediante documento oficial demonstrando uma série de multas aplicadas em carro da Prefeitura de Cáceres, uma caminhonete S10 Chevrolet LT DD4A, a maior parte delas por excesso de velocidade e pelo menos uma delas em final de semana, solicito informações ao Executivo e ao secretário municipal de Fazenda e Planejamento, Gustavo Calábria Rondon, sobre tais ocorrências.

Na data de 12/6 de 2022, era um domingo, às 11h39 da manhã, quando o sistema de monitoramento capitou imagens do veículo transitando em Cuiabá, avançando o sinal, na avenida Senador Metelo com a avenida 15 de Novembro. Também na Capital, em 21/11 de 2022, na avenida da Prainha, consta uma multa por excesso de velocidade.



## **ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Em Brasília, no dia 20/8 de 2022, foram duas infrações identificadas no mesmo dia por transitar em faixa de circulação exclusiva.

Às 22h, ou seja, fora do horário comercial e de trabalho, em Campo Grande (MS), no dia 15/2 de 2022, teve um registro de alta velocidade, em até 50% acima do permitido por lei para a via (BR-163 KM 493).

Na BR-070, em Cáceres, outra multa por excesso de velocidade no KM 695, em 20/12, de 2022. Mais um caso de excesso de velocidade em Alto Araguaia, na BR-364, no dia 17/5 de 2022.

Zelando pelo dinheiro público, é importante certificar de que forma este veículo está sendo conduzido, o nome do motorista que estava ao volante nas datas e locais registrados pelo sistema de monitoramento de trânsito. O motivo deste carro estar em tais locais, em tais horários. Em razão de que a cada multa imposta representa desfalque ao erário municipal.

Cáceres – MT 10 de Março de 2023.

---

**Vereador Leandro dos Santos (UB)**